

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO PODER: LEGISLATIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ FEVEREIRO/2009							
							R\$1,00
Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
<b>Nível Médio</b>							
<b>Regime Jurídico Único</b>	<b>18</b>	<b>29.835,76</b>	<b>8.944,28</b>	<b>21.681,73</b>	<b>0,00</b>	<b>11.506,98</b>	<b>71.968,75</b>
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	6	11.700,11	1.119,56	9.431,88	0,00	11.238,82	33.490,37
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	3	3.496,84	941,38	2.060,48	0,00	0,00	6.498,70
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8	13.500,81	6.883,34	10.189,37	0,00	268,16	30.841,68
ASSISTENTE DE INSPECTORIA	1	1.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,00
<b>Cargos Comissionados</b>	<b>5</b>	<b>9.191,26</b>	<b>3.214,28</b>	<b>5.314,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.720,13</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	3.709,04	0,00	1.854,52	0,00	0,00	5.563,56
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.996,14	1.397,29	2.036,06	0,00	0,00	5.429,49
ASSISTENTE TECNICO II	2	3.486,08	1.816,99	1.424,01	0,00	0,00	6.727,08
Total	23	39.027,02	12.158,56	26.996,32	0,00	11.506,98	89.688,88
<b>Nível Superior</b>							
<b>Regime Jurídico Único</b>	<b>13</b>	<b>23.841,44</b>	<b>22.401,52</b>	<b>38.140,12</b>	<b>0,00</b>	<b>34.516,27</b>	<b>118.899,35</b>
INSPECTOR REGIONAL	5	8.953,21	10.490,95	12.139,99	0,00	4.414,39	35.998,54
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	8	14.888,23	11.910,57	26.000,13	0,00	30.101,88	82.900,81
<b>Cargos Comissionados</b>	<b>15</b>	<b>50.739,50</b>	<b>59.363,53</b>	<b>59.877,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>169.980,61</b>
ASSESSOR ESPECIAL I	1	4.648,40	4.648,40	5.578,08	0,00	0,00	14.874,88
ASSESSOR ESPECIAL II	3	7.545,96	9.180,91	8.319,42	0,00	0,00	25.046,29
ASSESSOR TECNICO	2	4.096,46	5.583,72	4.840,08	0,00	0,00	14.520,26
CHEFE DE DIVISAO	2	4.042,96	3.436,51	3.956,25	0,00	0,00	11.435,72
DIRETOR	5	23.242,00	23.242,00	27.890,40	0,00	0,00	74.374,40
INSPECTOR CHEFE	1	4.648,40	8.367,12	7.809,31	0,00	0,00	20.824,83
DIRETOR ADJUNTO	1	2.515,32	4.904,87	1.484,04	0,00	0,00	8.904,23
Total	28	74.580,94	81.765,05	98.017,70	0,00	34.516,27	288.879,96
<b>Colegiado</b>							
AUDITORES	3	59.700,39	0,00	0,00	0,00	0,00	59.700,39
CONSELHEIROS	7	154.778,75	54.172,58	1.821,76	0,00	0,00	210.773,09
SECRETARIOS	1	18.194,40	0,00	0,00	0,00	0,00	18.194,40

Total	11	232.673,54	54.172,58	1.821,76	-	-	288.667,88
Total Geral	62	346.281,50	148.096,19	126.835,78	0,00	46.023,25	667.236,72

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### EDITAL

#### CONCURSO C-319 PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no período de 26 de março a 24 de abril de 2009, estarão abertas as inscrições ao Concurso C-319, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecidas as disposições contidas na Resolução Administrativa nº 907/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada em 12.12.2008, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, com as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas do Colendo Tribunal Superior do Trabalho nºs 965/2003, 1046/2005, 1079/2005, 1161/2006, 1172/2006, 1199/2007, 1233/2007, 1252/2007 e 1320/2008; na Resolução nº 11, do Conselho Nacional de Justiça, publicada em 03.02.2006, no Diário da Justiça da União; e na Resolução Administrativa nº 1140/2006, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada em 06.06.2006, no Diário da Justiça da União.

O Edital do Concurso e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio [www.trt8.jus.br/concurso](http://www.trt8.jus.br/concurso) e estarão afixados, a partir da publicação do presente, exclusivamente, para fins de consulta, no quadro de avisos do hall de entrada do edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, situado na Travessa Dom Pedro I nº 746, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

A inscrição preliminar somente será requerida através da rede mundial de computadores, no sítio [www.trt8.jus.br/concurso](http://www.trt8.jus.br/concurso), observando-se, para sua efetivação, as instruções constantes do Edital do Concurso.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Presidente do TRT da 8ª Região

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### PORTARIA N.º 10302 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições subdelegadas por meio do inciso I do art. 2º da Portaria n.º 9.652/08, publicada no DOU em 16/06/2008, RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 133/2009, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupantes do Cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, abaixo relacionados, com efeitos a partir de 25/03/2009:

I - ANTÔNIO ARAÚJO MOURA, do Cartório da 19ª Zona Eleitoral - Monte Alegre para o Cartório da 23ª Zona Eleitoral - Marabá;  
II - CLAUDIO FERREIRA MENDES, do Cartório da 34ª Zona Eleitoral - Itaituba para o Cartório da 40ª Zona Eleitoral - Tucuruí;

III - CLAUDIO ROGÉRIO PALHETA BARBOSA, do Cartório da 51ª Zona Eleitoral - Rondon do Pará para o Cartório da 11ª Zona Eleitoral - São Miguel do Guamá;

IV - FRANCILENE DO SOCORRO DO NASCIMENTO E NASCIMENTO, do Cartório da 29ª Zona Eleitoral - Belém para o Gabinete da Secretaria Judiciária - GAB/SJ;

V - HELMO DE OLIVEIRA ROCHA, do Cartório da 08ª Zona Eleitoral - Vigia para o Cartório da 65ª Zona Eleitoral -

Barcarena;

VI - JAKSON JOSÉ SILVA FERREIRA, do Cartório da 11ª Zona Eleitoral - São Miguel do Guamá para o Cartório da 08ª Zona Eleitoral - Vigia;

VII - KARINY DA SILVA FIDELIX, do Cartório da 86ª Zona Eleitoral - Currealinho para o Cartório da 31ª Zona Eleitoral - Maracanã;

VIII - MARIA ADELAIDE DA SILVA SANTOS, do Cartório da 40ª Zona Eleitoral - Tucuruí para o Cartório da 64ª Zona Eleitoral - Salinópolis;

IX - SABRINA BITTENCOURT GUIMARÃES CASTRO, com lotação provisória na Secretaria do TRE/PA, do Cartório da 65ª Zona Eleitoral - Barcarena para o Cartório da 29ª Zona Eleitoral - Belém;

X - YURI LIMA DE AGUIAR, do Cartório da 59ª Zona Eleitoral - Redenção para o Cartório da 51ª Zona Eleitoral - Rondon do Pará.

Parágrafo Único. Os servidores removidos deverão apresentar-se na nova sede impreterivelmente até o dia 06/04/2009, de acordo com o que estabelece o art. 18 da Resolução n.º 3.827/2006, à exceção daqueles relacionados nos incisos IV e IX, os quais deverão apresentar-se na nova unidade de lotação no dia 25/03/2009, uma vez que a remoção não ultrapassa a Região Metropolitana de Belém.

Art. 2º. REMOVER, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 133/2009, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupantes do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, abaixo relacionados, com efeitos a partir de 25/03/2009:

I - CLÁUDIA DO SOCORRO MORAES COSTA, com lotação provisória na Secretaria do TRE/PA, do Cartório da 54ª Zona Eleitoral - Senador José Porfírio para o Cartório da 72ª Zona Eleitoral - Ananindeua;

II - LÉU DE ALMEIDA SOUZA, do Cartório da 60ª Zona Eleitoral - Rio Maria para o Cartório da 23ª Zona Eleitoral - Marabá;

III - LUCIANE DE OLIVEIRA TAVARES, do Cartório da 72ª Zona Eleitoral - Ananindeua para a Seção de Administração de Edifícios - SEADE/COSEG/SA;

IV - RICARDO MARTINS CORREIA LIMA, do Cartório da 74ª Zona Eleitoral - Tucumã para o Cartório da 51ª Zona Eleitoral - Rondon do Pará;

V - VALDIMAR LOPES BARROS, do Cartório da 23ª Zona Eleitoral - Marabá para a Seção de Apoio Administrativo - SAA/CAS/SGP.

Parágrafo Único. Os servidores removidos deverão apresentar-se na nova sede impreterivelmente até o dia 06/04/2009, de acordo com o que estabelece o art. 18 da Resolução n.º 3.827/2006, à exceção daqueles relacionados nos incisos I e III, os quais deverão apresentar-se na nova unidade de lotação no dia 25/03/2009, uma vez que a remoção não ultrapassa a Região Metropolitana de Belém.

Art. 3º - LOTAR, de ofício, os servidores abaixo relacionados, com fulcro no inciso I do art. 16 da Resolução TRE/PA nº 3827/06, com efeitos a partir de 25/03/2009, conforme segue:

I - RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Cartório da 53ª Zona Eleitoral - São Félix do Xingu, permanecendo a lotação provisória na Secretaria do TRE/PA, conforme decisão contida no processo protocolado sob o nº 17189/2007;

II - NILLENA MARIA DE ALMEIDA BEZERRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Cartório da 55ª Zona Eleitoral - Almeirim, permanecendo a lotação provisória na Secretaria do TRE, conforme decisão contida no processo protocolado sob o nº 6348/07.

Art. 4º. REMOVER, provisoriamente, o servidor MÁRIO ALBERTO CAVALCANTE GUIMARÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Cartório da 72ª Zona Eleitoral - Ananindeua para a Seção de Engenharia e Projetos - SENGE/COEDI/SA, com efeitos a partir de 16/03/2009.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de março de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA